

## **EDITAL Nº 084/2016**

**Referente ao Aviso Nº 112/2016, publicado no D.O.E. de 20/08/2016.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Decreto Governamental n.º 9.149, de 23 de julho de 2004 e amparado pela Lei Estadual nº 11.473/2009 (Lei de bolsa auxílio), torna público para conhecimento dos interessados, e que preencham as condições constantes deste Edital, a **reabertura das inscrições para Seleção Pública Simplificada para Contratação por tempo determinado - pessoa física, sem vínculo empregatício para Coordenador Pedagógico/Professor Especialista do Projeto Universidade para Todos (UPT) da UNEB**, nos polos localizados em Salvador.

### **01. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Projeto Universidade para Todos prepara alunos do 3º ano do ensino médio e egressos da rede pública do Estado da Bahia, para o processo seletivo de acesso ao Ensino Superior, por meio de aulas ministradas por monitores, sob a orientação e coordenação de professores da Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

### **02. DAS VAGAS**

A Seleção Pública, de que trata este Edital, objetiva o preenchimento de **05 (cinco) vagas**, para Coordenador Pedagógico/Professor Especialista, localizadas em Salvador, junto à Coordenação Geral, constantes do Anexo I deste Edital, sendo 01 (uma) vaga para cada disciplina do Projeto da UPT.

### **03. DOS REQUISITOS:**

- Possuir a função de professor do quadro da UNEB, com graduação na disciplina ou área afim da disciplina a que concorrer.
- Caso tenha atuado em anos anteriores nessa ou em outra função no Projeto, apresentar declaração da Coordenação Geral do Projeto UPT/UNEB que não possui pendências de entrega de relatórios.
- Ter disponibilidade aos sábados para os encontros de formação continuada dos monitores.
- Não ser beneficiário de outra bolsa institucional.
- Ter disponibilidade para cumprir carga horária de 20 (vinte) horas semanais no Projeto da UPT.
- Ter disponibilidade para realizar visitas nas escolas da capital em que o Projeto é desenvolvido, inclusive, nos horários de funcionamento das turmas.
- Apresentar declaração emitida pela Direção do Departamento e/ou Colegiado de Curso, do seu horário de trabalho na UNEB.

#### **04. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS**

- Participar dos Encontros de Formação inicial e continuada promovido pela Coordenação Geral do Projeto.
- Selecionar os estudantes universitários que se habilitaram às vagas abertas para o exercício da função de Professor/Monitor das disciplinas do Projeto Universidade para Todos, mediante análise do currículo, do histórico escolar, da realização de prova escrita e aula expositiva.
- Elaborar, desenvolver e acompanhar o plano de formação pedagógica (geral e quinzenal).
- Orientar, continuamente, o Professor/Monitor, estudante universitário em processo de formação, para que o mesmo apresente um desempenho de qualidade e atenda de maneira integral à função que ocupa no Projeto.
- Realizar reuniões quinzenais de capacitação continuadas com os Professores / Monitores, durante o período de execução do Projeto no ano de 2016, seguindo o cronograma encaminhado à Coordenação Pedagógica Geral do Projeto.
- Promover nos dias de capacitação continuada, a avaliação do plano de aula, da metodologia, das técnicas utilizadas e o exercício da aula prática sobre conteúdos a serem dados, bem como realizar os necessários ajustes, mudanças e atualizações de assuntos ou temas emergenciais.
- Solicitar ao Gestor do Polo boletim mensal de frequência dos monitores para fins de acompanhamento e substituições.
- Agilizar as substituições dos monitores que não estiverem atendendo ao Projeto nas questões relacionadas ao conteúdo e forma das disciplinas e/ou no que diz respeito às relações didático-pedagógicas institucionais e interpessoais.
- Realizar visitas de caráter pedagógico, quando se fizer necessário, por solicitação da Coordenação Pedagógica Geral do Projeto.
- Analisar, mensalmente, os relatórios dos Professores/Monitores sob sua coordenação.
- Encaminhar mensalmente o relatório das atividades realizadas na formação continuada e no acompanhamento da ação pedagógica dos Monitores.

#### **05. DA REMUNERAÇÃO**

- 5.1 A bolsa auxílio mensal importa no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).
- 5.2 O pagamento da bolsa mensal está condicionada a entrega do relatório mensal e do cumprimento da carga horária nas atividades desenvolvidas.
- 5.3 O pagamento de bolsas será suspenso, caso ocorra o fechamento do Polo ou suspensão do Projeto.
- 5.4 Não haverá pagamento de bolsa caso o Projeto seja suspenso ou tenha sua vigência reduzida em razão da assinatura do contrato, que neste caso será paga proporcionalmente aos meses de atividades.

## **06. DAS INSCRIÇÕES**

6.1 As inscrições serão realizadas nos dias **29 e 30 de agosto de 2016**, presencialmente, no POLO UNIVERSITÁRIO SANTO AMARO DE IPITANGA/PUSAI, situado na Rua dos Vereadores, Loteamento Jóquei Clube, Lauro de Freitas – sala da Coordenação Geral do Projeto Universidade para Todos – de 08h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min.

6.2 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, Anexo II:

a) Na inscrição apresentar os seguintes documentos:

- Fotocópia da carteira de identidade
- Fotocópia do CPF
- Currículo *lattes* atualizado e comprovado
- Auto declaração de não acumulação de bolsas
- Auto declaração de possuir disponibilidade de turno para atuar no Projeto
- Declaração emitida pela Direção e/ou Colegiado de Curso, do seu horário de trabalho na UNEB

b) Após a convocação o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:

- Fotocópia do PIS/PASEP
- Fotocópia do contracheque atualizado
- Fotocópia do comprovante de residência
- Comprovante bancário (cópia de **extrato ou saldo de conta corrente legível**)

## **07. DA SELEÇÃO**

7.1 O Processo de Seleção será realizado por Comissão a ser constituída por ato do Reitor para esse fim específico e constará de Análise de Documentos/Análise de Títulos.

7.2. Serão homologadas pela Coordenação Geral do Projeto e aprovadas às inscrições que demonstrem perfil para o Processo Seletivo, que atendem às exigências deste Edital.

### **7.3. ETAPA I - ANÁLISE DE DOCUMENTOS**

7.3.1. Participam desta etapa, somente os candidatos que tiveram as suas inscrições homologadas e aprovadas conforme itens 7.1 e 7.2.

### **7.4. ETAPA II - ANÁLISE DE TÍTULOS**

7.4.1. Será realizada conforme barema apresentado no Anexo III deste Edital.

7.5. Os aprovados serão classificados de acordo com a média de pontuação obtida no barema e serão convocados obedecendo à ordem decrescente de classificação.

7.6. Como critérios de desempate, após análise dos baremas, serão considerados, na seguinte ordem:

- a) Maior número de anos de experiência em Curso Pré-Vestibular
- b) Caso permaneça o empate prevalecerá o candidato com maior idade.

7.7. A Coordenação Geral do UPT/UNEB divulgará a lista dos candidatos classificados nos endereços [www.uneb.br](http://www.uneb.br).

7.8. Os requerimentos de recursos deverão ser apresentados, com a devida fundamentação, junto à Comissão designada para realização desta Seleção Pública, conforme cronograma a seguir apresentado.

#### **7.10 - DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

Período de Inscrição	29 e 30 de agosto de 2016
Homologação de inscrição pela Coordenação Geral do UPT	31 de agosto de 2016
Análise de Títulos	01 e 02 de setembro de 2016
Resultado parcial	05 de setembro de 2016
Período de recursos	06 e 08 de setembro de 2016
Resultado final	12 de setembro de 2016

#### **08. DO RESULTADO**

8.1.O resultado da Seleção Pública será publicado no site [www.uneb.br](http://www.uneb.br), sendo convocados os primeiros colocados, enquanto os demais passarão a ocupar um cadastro de reserva e poderão ser chamados a qualquer momento, caso haja vaga, no período de vigência do Projeto.

#### **09 DA CONVOCAÇÃO**

9.1. Os candidatos selecionados serão convocados pela Coordenação Geral do UPT/UNEB para assinatura de termo de compromisso.

9.2. O não comparecimento na data indicada pela Coordenação do Projeto implicará na desclassificação imediata do candidato e a convocação do candidato aprovado com pontuação imediatamente inferior.

#### **10. DA INCLUSÃO NO PROJETO**

10.1 O candidato aprovado na Seleção Pública de que trata este Edital só será incluído no Projeto se atendidas todas as exigências a seguir discriminadas:

10.1.1 Ter sido selecionado e classificado, na forma estabelecida neste Edital.

10.1.2 O professor selecionado deverá anuir, com a conseqüente formalização do termo de compromisso junto a Coordenação Geral UPT/UNEB, para iniciar suas atividades.

#### **11. DA VIGÊNCIA**

11.1 O período de vigência para o exercício da função de Coordenador Pedagógico/Professor Especialista do Projeto Universidade para Todos, que trata este Edital, está previsto em 04 (quatro) meses.

11.2 O início das atividades fica condicionado à disponibilização dos recursos pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

11.3 É possível que a vigência seja inferior aos 04 (quatro) meses inicialmente previstos, em razão da data de disponibilização dos recursos pela Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 A Coordenação Geral do Projeto UPT, poderá substituir o Coordenador Pedagógico/Professor Especialista, a qualquer tempo, constatado o descumprimento das atribuições e obrigações, sendo, nestes casos, convocado um novo Coordenador Pedagógico/Professor Especialista do cadastro reserva, conforme previsto no item 08 deste Edital.

12.2 A carga horária equivalente a um turno, para cumprimento das ações do Projeto Universidade para Todos, deve ocorrer em período diverso ao horário do compromisso institucional (atividade funcional) do candidato.

12.3. Ao se inscrever para a seleção o candidato aceitará, automaticamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12.4. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção Pública, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

12.5. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção Pública ou, se identificadas posteriormente, implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

12.6. A aprovação e classificação, dentro do número de vagas ofertadas, não assegura ao candidato o direito automático de assunção da função, mas apenas a expectativa de ser integrado ao Projeto, considerando a ordem classificatória divulgada.

12.7 Os casos omissos no presente Edital serão solucionados pelos membros que compõem a Coordenação Geral do Projeto.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, Salvador 19 de agosto de 2016.

**José Bites de Carvalho**

Reitor

## ANEXO I

### QUADRO DE VAGAS – DISCIPLINAS

<b>N.º de vagas</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>
01	Língua Portuguesa	20 horas
01	Literatura	20 horas
01	História	20 horas
01	Geografia	20 horas
01	Língua Estrangeira – Inglês	20 horas

## ANEXO II

### **FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A FUNÇÃO DE Coordenador Pedagógico/Professor Especialista - Salvador**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

PIS: \_\_\_\_\_ Matrícula \_\_\_\_\_

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Curso Pós-Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

#### Documentos apresentados

a) Na inscrição:

- Fotocópia da carteira de identidade
- Fotocópia do CPF
- Currículo *lattes* atualizado e comprovado
- Auto declaração de não acumulação de bolsas
- Auto declaração de possuir disponibilidade de turno para atuar no Projeto
- Declaração, emitida pelo setor competente, do seu horário de trabalho na UNEB

b) Após convocação:

- Fotocópia do PIS/PASEP
- Fotocópia do contracheque atualizado
- Fotocópia do comprovante de residência
- Comprovante bancário (cópia de **extrato ou saldo de conta corrente** **legível**)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor  
Matrícula Nº \_\_\_\_\_

**ANEXO III**  
**BAREMA ANÁLISE DE TÍTULOS**

**Coordenador Pedagógico/Professor Especialista - Salvador**

Candidato (a): \_\_\_\_\_NOTA: \_\_\_\_\_

CRITÉRIOS	Nº DE PONTOS	
	MÁXIMO	OBTIDO
Participações em ações de extensão direcionadas à Formação de discentes na disciplina que concorre (0,5 ponto/semestre)	1,5	
Orientação de TCC cuja temática discuta o acesso e permanência de estudantes na Educação Básica. (0,5 ponto por orientação)	1,0	
Especialização na área que concorre ou afim	1,0	
Mestrado na área ou afim	1,5	
Doutorado na área ou afim	2,0	
Atuação como docente de Estágio Supervisionado na área	1,0	
Apresentação/ publicação de trabalho científico na área que concorre. (0,5 por publicação) ou afim	1,0	
Atividade em Curso Pré-Vestibular (0,5 pontos/semestre)	1,0	
TOTAL	10,0	

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Comissão

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG: \_\_\_\_\_  
e CPF: \_\_\_\_\_, residente na Rua /Av. \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_ complemento \_\_\_\_\_, venho por meio deste declarar que não  
recebo nenhum tipo de bolsa institucional.

Salvador, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

---

Assinatura

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG: \_\_\_\_\_  
e CPF: \_\_\_\_\_, residente na Rua/Av. \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_ complemento \_\_\_\_\_, venho por meio deste declarar que tenho  
disponibilidade de tempo para atuar no Projeto Universidade Para Todos – UPT /  
UNEB, no(s) turno(s) \_\_\_\_\_.

Salvador, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

---

Assinatura